

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Auditória Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (RAINT)
Exercício 2020

Brasília, março de 2021.

PRESIDENTE

Eduardo Fortunato Bim

AUDITOR CHEFE

Stênio Grangeiro Loureiro

COORDENADOR DE AUDITORIA

Sinfrônio Sousa Silva

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À AUDITORIA INTERNA

Gabriela Barbosa Ferreira

EQUIPE AUDITORIA

Antônio José Soares Júnior

Djalma Alves de Castro

Eduardo Monteiro Nascimento

Eric Fischer Rempe

José Mateus Ventura

Modemir Vieira Batista

Roberto Corder

Viviane Furlanes Alves Veludo

EQUIPE DE APOIO

André Teófilo dos Santos

Maria de Fátima Vieira de Queiroz

SUMÁRIO EXECUTIVO

QUAL O OBJETIVO DO RELATÓRIO?

Trata-se do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) referente ao exercício 2020. Nele são apresentadas as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2020. Apresenta-se, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da unidade de auditoria.

A necessidade de disponibilização das informações no RAINt para as instâncias internas de governança (Conselho Gestor) e para os demais interessados, busca demonstrar a efetiva atuação da Auditoria Interna como parte da estrutura de governança da instituição, fortalecendo os pilares de transparência e prestação de contas.

O QUE VERIFICAMOS? O QUE IDENTIFICAMOS?

A gestão de bens apreendidos e locação de viaturas, cujo escopo abrangeu a identificação dos riscos de operacionais e de integridade mais relevantes, com a avaliação dos respectivos controles.

Considerando que os planos de ação estão em análise pelas áreas técnicas responsáveis, podemos destacar as seguintes providências já iniciadas com vistas a mitigar alguns riscos mapeados no processo de bens apreendidos: celebração de acordos com órgãos e entidades públicas para a guarda e armazenamento dos bens; definição de uma política de registro contábil para os bens; e definição de procedimentos para vistorias periódicas nos fiéis depositários e desenvolvimento de sistema informatizado para registro e controle dos bens apreendidos.

Já em relação ao processo de gestão das viaturas, como maneira de aprimorar ainda mais a boa gestão identificada pela equipe, verificou-se a existência de um espaço para a melhoria na capacitação contínua dos motoristas, assim como a definição de parâmetros eficientes para aferir a qualidade dos serviços prestados.

Conformidade da gestão do Contrato 16/2019 – entre o IBAMA e a empresa ENGEMIL Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda Engemil, no ano de 2019/2020.

Foi detectada a falta de instrumentos adequados de planejamento contratual no que tange a falta de evidências que suportem as quantidades de materiais demandadas; falta de supressão do aviso prévio no momento da renovação contratual, e de avaliação do gestor sobre a utilização desses custos; pagamento de valores sem cobertura contratual; ausência de acompanhamento dos indicadores; e falta de registro do consumo dos materiais fornecidos pelo Ibama à contratada.

Aquisições e contratações realizadas com recursos provenientes do Fundo Amazônia destinados ao Prevfogo.

Os recursos disponíveis não são suficientes para atender todas as demandas do projeto; os processos licitatórios seguiram o trâmite legal; planejamento das contratações deficitário, contendo justificativas genéricas e compras regionalizadas sem comprovação de vantajosidade.

Conformidade nos processos de aquisição de bens e serviços ligados à Tecnologia da Informação, celebrados pelo Ibama Sede.

Planejamento inadequado e ineficiente; indícios de direcionamento de marca de produto; fiscalização contratual frágil; falta de segregação de funções; ateste de nota fiscal sem a instalação do equipamento; e entrega de objeto divergente do contratado.

RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS

SEDE	71%
SUPES - AC	78%
SUPES - AL	89%
SUPES - AM	81%
SUPES - AP	96%
SUPES - BA	90%
SUPES - CE	91%
SUPES - ES	59%
SUPES - GO	74%
SUPES - MA	90%
SUPES - MG	85%
SUPES - MS	88%
SUPES - MT	100%
SUPES - PA	66%
SUPES - PB	97%
SUPES - PE	75%
SUPES - PI	92%
SUPES - PR	77%
SUPES - RJ	84%
SUPES - RN	75%
SUPES - RO	4%
SUPES - RR	85%
SUPES - RS	14%
SUPES - SC	72%
SUPES - SE	85%
SUPES - SP	80%
SUPES - TO	27%

O QUE VERIFICAMOS?

O QUE IDENTIFICAMOS?

Acompanhamento dos Planos de Providências das Superintendências e monitoramento das recomendações

Conforme tabela ao lado, verifica-se um índice de implementação das recomendações da Auditoria Interna abaixo das metas definidas no planejamento estratégico, pelas Superintendências do ES/ PA/ RO/ RS/ TO.

Conformidade dos atos e fatos de gestão referentes ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e o recebimento de diárias, envolvendo ainda os procedimentos de disponibilização de adicional de periculosidade.

Prestação de Contas sem comprovação de devolução de valores; pagamento superior aos previstos; recursos devolvidos à conta Única do Tesouro; falta de comprovação de Prestação de Contas; perda de recursos com pagamento de juros e multas, bilhetes não utilizados e não cancelados; pagamentos indevidos de Adicional de Periculosidade; 99% dos colaboradores eventuais com as Prestações de Contas e Devolução de Valores pendentes; falta de controle na emissão e pagamento de Passagens, bem como do Pagamento de Adicional de Periculosidade.

Implementação do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA) no Ibama

Durante o período de análise no Ibama, entre 2016 e 2020, não ocorreram grandes avanços, tendo o índice recuado levemente, permanecendo abaixo da média da APF, talvez influenciado por uma descontinuidade na Capacitação dos Colaboradores sobre o tema.

Aspectos da Gestão do Patrimônio Imobiliário do Ibama/Sede e uso dos imóveis da Superintendência/DF

A gestão do patrimônio imobiliário precisa de reformulação; necessidade de maior atenção às normas legais e técnicas de uso e ocupação do espaço urbano, de segurança contra incêndios e de manutenção predial preventiva; necessidade de estruturação e apropriação dos conhecimentos necessários para uma gestão mais efetiva.

SUMÁRIO

1.	Introdução.....	6
2.	Unidade de Auditoria Interna.....	6
3.	Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna.....	7
4.	Resultados Consolidados dos Trabalhos de Auditoria	10
a)	Sustentabilidade (Processo 02001.006362/2019-48)	10
b)	Gestão Patrimonial (Processo 02001.006004/2019-35)	12
c)	Contrato 16/2019 – Engemil (Processo 02001.018927/2020-73).....	13
d)	Locação de Veículos (Processo 02001.004238/2020-81)	15
e)	Bens apreendidos (Processo 02001.004231/2020-60).....	17
f)	Fundo Amazônico-Prevfogo (Processo 02001.021751/2019-01).....	19
g)	Auditorias nas Superintendências	21
5.	Trabalhos de Auditoria Interna não Realizados ou não Concluídos	23
6.	Trabalhos de Auditoria Interna Realizados sem Previsão	24
7.	Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício	25
8.	Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna	29
9.	Fatos Relevantes que Impactaram nos Recursos, na Organização da Unidade de Auditoria Interna e na Realização das Auditorias.....	29
10.	Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão.....	30
11.	Ações de Capacitação Realizadas.....	32
12.	Considerações Finais.....	33

1. Introdução

Como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna do Ibama, este Relatório tem por objetivo apresentar as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no ano de 2020. Apresenta-se, também, a execução de ações críticas ou não planejadas, mas que exigiram atuação direta da Unidade.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Plano Anual de Auditoria Interna 2020 (PAINT 2020), atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União (CGU) por meio da Instrução Normativa n. 09, de 9 de outubro de 2018.

São apresentadas as informações sobre a Unidade de Auditoria do Ibama, a descrição dos trabalhos de auditoria interna, os resultados consolidados os benefícios decorrentes da atuação, quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como os fatos relevantes que impactaram nos recursos, na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.

Por fim, são apresentadas a análise consolidada do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão e as ações de capacitação realizadas.

Em relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, em 2020, a Auditoria Interna iniciou os trabalhos de avaliação interna das suas atividades e atuação. A ferramenta escolhida para apontar o nível de maturidade organizacional da unidade foi o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM). O objetivo do trabalho é avaliar a qualidade das atividades realizadas pela unidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle.

2. Unidade de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é um órgão seccional da estrutura organizacional, ligado diretamente à presidência do Ibama, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto. Por fazer parte do Sistema de Controle Interno do poder executivo federal, a auditoria interna está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da CGU. Tem como principal função adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Unidade, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco, auxiliando os gestores no desempenho de suas funções, por meio do fornecimento de análises, apreciações, recomendações e comentários pertinentes aos atos e fatos examinados. Nesse sentido, o trabalho do auditor interno permeia as fases das atividades do negócio, de forma a obter uma visão mais completa das operações e dos procedimentos administrativos.

Interage diretamente com o Conselho Gestor do Ibama, sendo formalmente responsável pelo assessoramento no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama.

Cabe ressaltar que ao Auditor Interno do Ibama compete também o gerenciamento das atividades de Ouvidoria quanto ao recebimento, análise e encaminhamento das demandas da sociedade, conforme previsto no Regimento Interno do Instituto, sendo também atribuída à função de Autoridade de Monitoramento e mais recentemente a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, conforme, nos termos do disposto da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, em razão de necessárias adequações ao Decreto n. 10.332, de 28 de abril de 2020, da Presidência da República.

No que concerne à capacidade operacional, cabe registrar que no início de 2020 a Auditoria Interna contava com 14 (quinze) servidores, sendo 10 (dez) servidores que desempenhavam o trabalho de auditoria, 03 (três) que integravam o gabinete, o Coordenador de Auditoria e o Auditor Chefe. Ao longo do ano, o quadro perdeu 02 (dois) servidores devido a duas remoções internas. Cabe ressaltar que existem 05 servidores, todos lotados nas atividades de auditoria, aptos à aposentadoria.

3. Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna

Conforme o artigo 22 do Regimento Interno do Ibama, compete à Auditoria Interna, dentre outras atividades, acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar os resultados quanto à legalidade, à eficiência, à eficácia, à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. O principal objetivo dessas atividades é aferir a regularidade e a eficiência da gestão administrativa, dos resultados alcançados em decorrência da aplicação dos recursos públicos, bem como se estes se encontram em conformidade com os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública Federal.

As ações de auditoria tiveram por objetivo fornecer avaliações independentes sobre os objetos de auditoria e fomentar o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. No exercício de 2020, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados. As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2021.

Conforme o previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2020, foram idealizadas as seguintes atividades pela auditoria:

3.1 Trabalhos de Auditoria de Atividade Finalísticas

- 3.1.1 Auditoria Operacional no processo de gestão de bens apreendidos;
- 3.1.2 Auditoria Operacional nos incêndios florestais;
- 3.1.3 Auditoria operacional no processo de gestão de viaturas; e
- 3.1.4 Auditoria operacional no processo de gestão de helicópteros.

3.2 Trabalhos de Auditoria de Gestão nas Superintendências do Ibama nos estados

Foram previstos trabalhos de auditoria nas superintendências dos seguintes estados: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins.

3.3 Trabalho de Auditoria de Conformidade

- Auditoria de conformidade no Contrato n. 16/2019 celebrado entre o Ibama e a Empresa Engemil. Processo 02001.018927/2020-73, Ordem de Serviço n. 15/2020-AUDIT (SEI 8203229), Relatório de Auditoria n. 4/2021 (Sei 9367963);

- Auditoria de conformidade nos processos de aquisição de bens e serviços ligados à Tecnologia da Informação, celebrados pelo Ibama Sede. Processo 02001.024147/2020-62, Ordem de Serviço n. 21/2020-AUDIT (SEI 8617655), Relatório Preliminar de Auditoria n. 8/2021 (SEI 9475653);

- Auditoria de conformidade realizado no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP). Processo 02001.018918/2020-82, Ordem de Serviço n. 20/2020-AUDIT (SEI 8383261), Relatório Preliminar de Auditoria n. 3/2021 (SEI 9257959).

3.4 Trabalhos de Auditoria Compartilhada com a CGU

Estavam previstos a realização de 02 (duas) auditorias em conjunto com CGU: contratos de aeronaves e de locação de veículos, com foco na melhoria dos controles (desenhar processo e definir controles). Os trabalhos ocorreram, entretanto não foram realizados de forma compartilhada.

3.5 Monitoramento das recomendações emitidas pela Coordenação de Auditoria e análise das providências adotadas

Durante o ano de 2020 foram acompanhados a implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna às unidades do Ibama por meio dos Planos de Providências.

3.6 Monitoramento das demandas e recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle

O acompanhamento das demandas dos órgãos de controle externo, assim como o atendimento às determinações exaradas nos Acórdãos e recomendações são parte da rotina da unidade e contam com o auxílio dos sistemas Conecta TCU e E-aud/CGU.

3.7 Elaboração do Plano Anual de Atividades (PAINT 2021)

O Plano foi elaborado conforme orientação da CGU e enviado via sistema E-aud para avaliação. Os registros encontram-se no Processo SEI 02001.025847/2020-47.

3.8 Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2020)

O Plano segue as orientações da CGU e será enviado via sistema E-aud para avaliação.

3.9 Análise de Denúncias encaminhadas pela Coordenação de Ouvidoria

Durante o ano de 2020, a Auditoria Interna analisou as seguintes denúncias encaminhadas pela Coordenação de Ouvidoria:

- Supostas Irregularidades Administrativas na Superintendência do Ibama no Estado de São Paulo, conforme ocorrência n. 10616/2020 (SEI 8578781), Processo 02001.023258/2020-51. Os resultados dos trabalhos encontram-se no Processo 02001.025704/2020-62;
- Reclamação contra a Administração, conforme ocorrência n. 10902/2020, Processo 02001.024113/2020-78;
- Denúncia em desfavor de servidor, conforme ocorrência n. 08333/2020, Processo 02001.021279/2020-32;
- Denúncia referente à Reforma do Cetas/DF e armazenamento e transporte de Equipamentos e Materiais do Prevfogo, conforme ocorrência n. 10742/2020 (8613722), Processo 02001.023826/2020-14;
- Denúncia sobre suposta irregularidade na atuação de funcionários terceirizada contratada por meio da empresa Fortes Prestadora de Serviços Ltda., Contrato n. 001/2020), no Núcleo de Convênios e Finanças da Superintendência do Ibama no Mato Grosso, conforme ocorrência (9307905, 9307915), Processo 02001.003066/2021-18;
- Indícios de irregularidade na fiscalização do contrato de vigilância de Santarém - IBAMA/PA, conforme ocorrência n. 02839/2020, Processo 02001.004565/2020-33;
- Não pagamento, pela empresa Glauber Henrique Nascimento - ME, dos salários e demais verbas trabalhistas aos colaboradores terceirizados na SUPES/PE, Processo 02001.004562/2020-08;
- Possível infração disciplinar cometida pelo Fiscal do Contrato 14/2015, celebrado entre o Ibama e a Construtora Edil Ltda – ME, Processo 02022.004440/2020-65;
- Suspeita de desvio de finalidade no pagamento de diárias para Colaborador Eventual, Processo 02001.019786/2020-14; e
- Solicitação CGU - Denúncias anônimas, processo 02001.017387/2020-19.

3.10 Auditorias Especiais e demandas específicas de gestores

Referente às auditorias especiais decorrentes de demandas dos gestores, no ano de 2020, foram realizadas a Auditoria de Tecnologia da Informação e Auditoria no SCDP e adicional de Periculosidade.

3.11 Supervisão e Monitoramento dos trabalhos da Auditoria Interna e sua gestão administrativa

A Auditoria Interna realiza o acompanhamento dos trabalhos da unidade, bem como os trabalhos voltados para sua gestão administrativa.

3.12 Capacitação e Treinamento

A capacitação e treinamento permitem o desenvolvimento de habilidades e obtenção de novos ensinamentos e métodos que auxiliarão o desenvolvimento das atividades. Dessa forma, a Auditoria Interna incentiva os servidores lotados na unidade a aperfeiçoarem suas habilidades e conhecimentos e, estipula um quantitativo mínimo de h/h para essas atividades.

3.13 Complementação de trabalhos iniciados anteriormente

Durante o ano de 2020, e dentro do contexto de aprimoramento dos instrumentos gerenciais da Auditoria Interna do Ibama, foi realizada a atualização e adequação do Regimento Interno da Auditoria do Ibama, Portaria nº 596/2019, nos termos da Instrução Normativa CGU n. 13/2020, que aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal.

Dessa forma, foi elaborado e publicado o Estatuto da Auditoria Interna, Portaria n. 2886/2020, de acordo com os princípios, diretrizes e requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal constantes da Instrução Normativa SFC n. 03/2017; e com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

Sobre a avaliação do nível de maturidade organizacional da unidade, utilizando o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM), e o Sistema e-Aud/CGU, foi iniciado o preenchimento das informações necessárias tendo como base o arcabouço normativo existente (constituição federal, leis, decretos, instruções normativas, portarias e manuais) e as práticas de auditoria interna aplicadas nos processos de trabalho. Os passos seguintes serão realizados em 2021, quando pretende-se finalizar a avaliação do nível 2- Infraestrutura, conforme modelo utilizado.

4. Resultados Consolidados dos Trabalhos de Auditoria

a) Sustentabilidade (Processo 02001.006362/2019-48)

Os trabalhos de auditoria foram realizados no Ibama/Sede nos exercícios de 2019 e 2020, conforme Ordem de Serviço n. 04/2019-AUDIT. Embora previsto no PAINT 2019, foi concluído em 2020, principalmente em função de dificuldades relacionadas ao atendimento das demandas pelas Superintendências do Ibama. O trabalho teve como objetivo fornecer subsídios para a implementação do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA) seja viabilizada no Ibama, seguindo as orientações exaradas pelo Acórdão do TCU n. 1056/2017 - Plenário, e mantidas como recomendações pelo Acórdão do TCU n. 600/2019, que preveem o seguinte:

"9.2.1. implementar o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração - IASA, com eventuais adaptações e atualizações que se fizerem necessárias, (...), de modo a possibilitar a verificação e o acompanhamento da evolução de ações que visem à sustentabilidade na APF, valendo-se, na medida do possível, do aplicativo de TI desenvolvido em cumprimento ao item 9.9.4 deste Acórdão;"

Para realização dos trabalhos foram mantidos os 11 Eixos Temáticos utilizados pelo TCU e inseridos no Relatório de Auditoria em Sustentabilidade na Administração Pública Federal (APF) de março de 2017, quais sejam: Execução do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS-Ibama/2014); Gestão e Racionalização no Uso de Energia Elétrica; Gestão e Racionalização no Uso de Água e Tratamento de Efluentes/Esgotos; Atendimento a Requisitos de Acessibilidade; Atendimento a Requisitos de Sustentabilidade em Prédios Públicos; Racionalização do Consumo de Papel, Copos Plásticos e Processos Eletrônicos; Gestão de Resíduos Comuns, Perigosos e Coleta Seletiva Solidária; Aquisições, Compras e Contratações Públicas Sustentáveis; Atendimento a Requisitos de Mobilidade, Transporte e Gases de Efeito Estufa; Conscientização e Capacitação dos Colaboradores em Sustentabilidade; e Adesão a Programas de Sustentabilidade Governamentais e Participação em Programas Locais.

Como resultado dos trabalhos no Ibama, observou-se que o Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA) variou de 0,0 a 3,0. O IASA do Ibama/Sede no ano de 2019 obteve valor com 1,21 pontos, tendo recuado levemente em relação ao valor de 2016 com 1,67 pontos, encontrando-se um pouco abaixo da média do IASA na Administração Pública Federal que é de 1,64 pontos. Ou seja, no âmbito do Ibama não ocorreram grandes avanços nem retrocessos no IASA entre 2016 e 2019, com exceção para a Capacitação dos Colaboradores em Sustentabilidade, que praticamente inexistiu em 2019.

Diante das recomendações expedidas a administração informou as seguintes providências na busca pelo aperfeiçoamento da sustentabilidade no Ibama:

- Troca de lâmpadas fluorescentes para LED e instalação de sensores de presença em áreas de circulação, buscando a aquisição de equipamentos e produtos elétricos e a implementação de ações que permitam a conservação de energia elétrica;
- Inclusão de critérios de sustentabilidade nos processos licitatórios realizados;
- Divulgação periódica, pela assessoria de Comunicação do Ibama, das boas práticas e ações de sustentabilidade desenvolvidas pelo Instituto; e
- Início do planejamento para a elaboração do Plano de Logística Sustentável, considerando a demasiada complexidade e importância da matéria, necessitando do envolvimento e articulação de diversos setores da instituição.

b) Gestão Patrimonial (Processo 02001.006004/2019-35)

Com o objetivo de avaliar aspectos especiais da Gestão do Patrimônio Imobiliário do Ibama Sede e Patrimônio e uso dos imóveis da Superintendência/DF, incorporado ao patrimônio do Ibama Sede. A equipe foi nomeada pela Ordem de Serviço n. 04/2019 e a execução dos trabalhos ocorreu entre os anos de 2019, 2020 e início de 2021.

Inicialmente foram enviados questionários para as Superintendências responderem pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI). O passo seguinte foi a realização de exames presenciais realizados nos imóveis próprios em uso, cedidos e não utilizados, assim como, em um imóvel do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) utilizado pelo Ibama no Distrito Federal.

Como resultado do levantamento da situação dos imóveis do Ibama, identificou-se: em 2019 o Ibama utilizou até outubro, 6 (seis) de 13 (treze) imóveis, ou seja, 46% (quarenta e seis por cento) dos imóveis; em 2020 o Ibama utilizava em outubro, 4 (quatro) de 13 (treze) imóveis, ou seja, 31% (trinta e um por cento) dos imóveis; a previsão é que ao final de 2021 o Ibama deverá utilizar 2 (dois) de 13 (treze) imóveis, ou seja, 15% (quinze por cento) dos imóveis.

Em seguida foi realizado o mapeamento dos setores do Ibama envolvidos em ações ou atividades da gestão dos imóveis e os responsabilidade pela manutenção predial e/ou por reformas no DF.

Nos 7 (sete) imóveis pertencentes ao Ibama no DF, que não se encontram em uso em outubro de 2020, a responsabilidade pela manutenção predial corretiva e preventiva, assim como, pelas reformas estruturais seria da Diplan. No caso do Centro de Triagem e Recuperação de Fauna Silvestre (Cetas/DF), situado na Floresta Nacional (Flona) de Brasília, pertencente ao ICMBio, a responsabilidade também seria da Diplan, que vem assumindo estas atribuições da Superintendência/DF.

Dos 2 (dois) imóveis cedidos para o Superior Tribunal Federal (STF) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e nas 2 (duas) partes da Sede cedidas à Asibama/DF e ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o cessionário, com base no Termo de Cessão, é responsável pelos trabalhos de manutenção. Em relação às reformas estruturais que se fizerem necessárias, o cessionário até pode assumir os custos, mas muitas vezes o Termo de Cessão finda e os problemas estruturais ficam a cargo do Ibama.

Após o levantamento dos dados e análises, a equipe de auditoria concluiu que todos gestores/administradores contribuíram para a situação atual, refletindo uma deficiência estrutural, não sendo possível a responsabilização individualizada, especialmente no que se refere aos imóveis em desuso. Observou-se também falta de recursos financeiros, humanos e técnicos para garantir uma adequada manutenção do patrimônio imobiliário em uso pelo Ibama, inclusive com reformas estruturais.

Em relação aos gastos/investimentos em manutenção predial no Distrito Federal no exercício de 2018, foi levantado que o Contrato n. 22/2013 de manutenção predial teve um gasto total de R\$ 1.328.832,54 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no exercício de 2018, sendo a maior parte despendida no complexo imobiliário da sede. Em relação aos gastos com serviços de manutenção em cada um dos imóveis, não foi possível realizar o levantamento, em razão da troca de sistema de acompanhamento de atividades de manutenção.

Sobre as estratégias a atual administração para a situação, foi instituído Grupo de Trabalho, por meio da Portaria Ibama n. 2791/2019 com o objetivo de propor soluções para a racionalização, adequação, sustentabilidade, economicidade e destinação dos imóveis do Ibama. O Grupo de Trabalho realizou levantamento e análise dos imóveis a serem permutados, conforme o Plano de Gerenciamento e Plano de Permuta de Imóveis (SEI 6100728) e, conforme Despacho SEI 6666036, foram sugeridos, inicialmente, a reserva de 52 imóveis para o Projeto Permuta de Imóveis. Caso sejam identificados outros imóveis (ocupados ou não) com potencial interesse do mercado devido suas características físicas, localização ou valor, também estes também poderão ser reservados para permuta.

Tais medidas, permuta e a alienação de bens imóveis adquiridos por procedimentos judiciais, s.m.j, mostram-se medidas eficazes à solução do desperdício de recursos financeiros, considerando o elevado gasto com a manutenção de imóveis que estão sem utilização pela Autarquia, inservíveis ao desempenho das atribuições institucionais.

A equipe de auditoria destacou que a gestão do patrimônio imobiliário, como vem sendo realizada no Ibama desde a sua criação, necessita de reformulação, e que normas legais e técnicas de uso e ocupação do espaço urbano, de segurança contra incêndios e de manutenção predial preventiva foram negligenciadas, fazendo com que diversos imóveis próprios do Ibama apresentassem problemas. E conforme apontado pela equipe de auditoria em seus exames, existe a possibilidade de ocorrer incêndios causados por curtos circuitos e falta de manutenção predial e medidas corretivas.

Ademais, observou-se ser necessária a formação de um quadro de servidores com conhecimento técnico em gestão e manutenção do patrimônio imobiliário, de forma a garantir a implementação de Planos de Manutenção e Reformas Preventivos e Preditivos de Longo Prazo para cada um dos imóveis próprios.

A área técnica se manifestou sobre as informações trazidas pelo relatório de auditoria e as considerações encontram-se em análise pela equipe de auditoria. Sobre o quantitativo de imóveis em desuso, foi informado que já estão sendo tomadas medidas para reduzir de forma significativa a quantidade de imóveis nessa situação, conforme depreende-se do Processo 02000.000302/2020-65, referente ao Projeto de Lei que visa conferir autorização legislativa para alienação dos imóveis de propriedade do Ibama que sejam desnecessários às suas atividades institucionais.

Em relação à criação de normas e procedimentos internos e adoção de medidas para definição das características e atributos para cada tipo de imóvel a ser utilizado pelo Ibama, foi informado que será necessário a realização de estudos técnicos preliminares e relatórios para levantamento da atual necessidade de todas as Superintendências do Ibama. Para isso, o Instituto precisa de uma equipe com profissionais da área ou contratação de empresa especializada. Uma sugestão dada pela DIPLAN foi a realização de parcerias com entidades qualificadas para realização das tarefas.

c) Contrato 16/2019 – Engemil (Processo 02001.018927/2020-73)

Refere-se a auditoria de conformidade realizada no Contrato Administrativo n. 16/2019, celebrado entre o Ibama e a empresa Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, conforme ordem de serviço nº

15/2020 – AUDIT, com o objetivo de verificar e avaliar a gestão contratual, no ano de 2019/2020.

Foram avaliados a regularidade do procedimento licitatórios, a efetividade dos controles internos administrativos aplicados, a conformidade na execução contratual e a atuação da equipe de fiscalização do contrato. As análises foram realizadas em processos vinculados ao principal, sendo, quando necessário, selecionadas amostras por critérios não probabilísticos.

A obtenção de informações ocorreu por meio de análise processual e entrevistas, e devido às restrições impostas pela pandemia causada pela Covid-19 não foi possível realizar inspeções *in loco*. Todas as ações ocorreram sem impedimentos ou obstrução e seus respectivos produtos se encontram no processo designado aos papéis de trabalho da presente auditoria.

O contrato analisado tem por objeto a prestação de serviços continuados de operação em manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que abrange o fornecimento de mão de obra exclusiva e serviços eventuais por demanda, com todo o material de consumo, insumos necessários e adequados a execução dos serviços nas instalações relacionadas no Ibama/Sede, em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2019.

O valor mensal estimado do contrato foi de R\$ 541.116,03 (quinhentos e quarenta e um mil cento e dezesseis reais e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 6.493.392,30 (seis milhões quatrocentos e noventa três mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos). Durante o período analisado o montante realizado somou R\$ 2.252.684,17 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos).

Referente ao planejamento da contratação, foi detectado a falta de instrumentos adequados, pois apesar das demandas serem bem justificadas quanto à sua necessidade, faltam evidências que suportem as quantidades de material demandadas.

Um ponto destacado refere-se a falta de supressão do aviso prévio no momento da renovação contratual, e de avaliação do gestor sobre a utilização desses custos. Após a comunicação do problema, a área responsável solicitou à empresa adequações das Planilhas de Custos e Formação de Preços, no valor de R\$ 20.139,96 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) em favor da Administração.

Outra constatação refere-se ao total de itens utilizados durante o primeiro ano de contrato. O montante de R\$ 125.542,78 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) foi pago sem cobertura contratual, representando 26,98% dos gastos com materiais e serviços eventuais, podendo ser causa de futura apuração de responsabilidade.

Além disso, foi observado a ausência de acompanhamento dos indicadores conforme estabelecido no Termo de Referência - Anexo VI, cobrança sem cobertura de serviços prestados por profissionais residentes e falta de registro do consumo dos materiais fornecidos pelo Ibama à contratada.

Destaca-se que as unidades do Ibama que recebem os serviços e a área gestora do contrato, consideram os serviços da contratada como "BOM", com

ocorrência ocasional de atrasos. Como pontos positivos da gestão apontam-se: utilização de lista de verificação da AGU, portarias de fiscalização, participação dos fiscais em curso de capacitação, valor dos materiais conforme tabela Sinapi, concessão de reajuste, repactuação e revisão aderentes ao tipo de prestação de serviços, legislação vigente e jurisprudência do TCU, utilização de ponto eletrônico para os colaboradores, ordens de serviço assinados pelo setor recebedor do serviço, sistema desenvolvido para o Ibama pela contratada e a abertura de conta vinculada.

No entanto as falhas constatadas durante os trabalhos de auditoria, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações e a fiscalização contratual, representam riscos significativos que devem ser tratados pelo setor. Os principais pontos de atenção são: pagamento da contratada deve ser baseado no acompanhamento dos indicadores de eficiência do contrato, risco de restrição do caráter participativo da licitação, falha na exclusão dos custos não renováveis da planilha de formação de preços, falta de comprovação adequada dos quantitativos contratados, falta de investigação de responsabilização por danos ao patrimônio, falhas no controle de materiais e falta de atualização dos locais de execução.

A equipe de auditoria apontou oportunidades de melhoria nos controles que poderiam levar a uma economia anual de R\$ 175.415,66 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos), sendo: Renovação do ajuste - R\$ 20.139,96; Preço dos materiais e serviços - R\$ 8.373,92; Controle de consumo - R\$ 125.542,78; Nova aquisição de materiais de construção - R\$ 2.444,25; Mão de obra residente e não residente - R\$ R\$ 5.944,30; Obras no CENIMA - R\$ 12.970,45.

Ao final dos trabalhos, concluiu-se que a melhoria nos controles à nível da gestão dos contratos é de suma importância para o aprimoramento da administração pública e que a qualidade dos controles gera maior eficiência na gestão, contribuindo para o alcance das metas institucionais.

O Relatório foi encaminhando à área técnica e aguarda retorno sobre as providências.

d) Locação de Veículos (Processo 02001.004238/2020-81)

A auditoria, verificou a existência de controles no Contrato Administrativo n. 48/2018, cujo objeto é a locação de veículos utilitários, sem motorista, com fornecimento de combustível e pagamento mensal fixo mais quilometragem livre rodada, para atender as necessidades do Ibama e uso em todo o território nacional, e se estes foram implementados de maneira eficiente.

O trabalho ocorreu no período de 26 de fevereiro de 2020 a 10 de dezembro de 2020 e a escolha do objeto auditado deveu-se ao fato de sua relevância nas atividades finalísticas do Instituto, principalmente na Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) e em sua atribuição de exercer o poder de polícia ambiental.

A equipe mapeou o processo de Contratação de Veículos para identificar os controles e relacionar os riscos operacionais e de integridade gerencial do contrato de Locação de Veículos, com a identificação dos riscos e dos controles existentes. O trabalho objetivou avaliar o panorama atual da gestão do contrato de locação de

veículos utilizados pelas áreas finalísticas, principalmente pela Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro), gestora do contrato.

Os exames realizados pela equipe de auditoria identificaram os seguintes riscos:

Nº	RISCO	RESPONSABILIDADE			VULNERABILIDADE	
		Recursos Humanos	Infraestrutura	Processo de Trabalho	Probabilidade	Impacto
R1	Planejamento inadequado / incompleto	X		X	Média	Gravíssimo
R2	Avaliação inadequada dos serviços	X		X	Quase certa	Grave
R3	Falha na instrução processual por parte dos fiscais setoriais	X		X	Média	Grave
R4	Ocorrência de acidentes	X		X	Média	Grave
R5	Não identificação dos motoristas que cometem infrações de trânsito			X	Alta	Médio
R6	Manutenção demorada dos veículos sem a devida substituição			X	Média	Grave
R7	Roubo de equipamentos e acessórios nos locais de guarda dos veículos		X		Rara	Leve
R8	Cooptação dos fiscais setoriais	X			Baixa	Gravíssima
R9	Utilização não proporcional das viaturas disponíveis	X		X	Rara	Leve

A análise dos riscos buscou detalhar cada risco e por meio da Matriz de Vulnerabilidade foi possível identificar quais riscos devem receber maior atenção, sendo que os riscos extremos, mais relevantes para o processo, seguem para a fase de avaliação dos riscos.

Matriz de Vulnerabilidade

Impacto/ Probabilidade	Sem impacto	Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Quase Certa				2	
Alta				5	
Média			9	3, 4, 6	1
Baixa				7	8
Rara		7			

Baixo Risco	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo
-------------	----------------	---------------	---------------

O passo seguinte foi identificar o resultado esperado da implementação do controle em relação ao risco, e avaliar seu efeito:

RISCO	CONTROLES INTERNOS			EFEITO
	Descrição	Responsável	Existente	
1) Planejamento inadequado / incompleto	Aplicação dos normativos referentes licitação	DIPRO/ DIPLAN	Sim	Mitiga
2) Avaliação inadequada dos serviços	Definição de parâmetros para aferir a qualidade dos serviços prestados	DIPRO/ DIPLAN	Não	-----
3) Falha na instrução processual por parte dos fiscais setoriais	Capacitação continua dos fiscais.	DIPRO	Sim	Mitiga
4) Ocorrência de acidente	Capacitação continua dos motoristas.	DIPRO/ DIPLAN	Não	-----
5) Não identificação dos motoristas que cometem infrações de transito	Responsabilização dos motoristas por infrações de transito.	DIPRO	Sim	Mitiga
6) Manutenção demorada dos veículos sem a devida substituição	Aplicação das cláusulas contratuais	DIPRO/ DIPLAN	Sim	Mitiga
7) Roubo de equipamentos e acessórios nos locais de guarda dos veículos	Dispor nas unidades utilizadoras de local apropriado e seguro para guarda dos veículos	DIPLAN	Sim	Mitiga
8) Cooptação dos fiscais setoriais	Acompanhamento mais eficaz dos veículos e comunicação de desvios.	DIPRO/ DIPLAN	Sim	Mitiga
9) Utilização não proporcional das viaturas disponíveis	Solicitação de explicações aos fiscais sobre possíveis discrepâncias de uso	DIPRO	Sim	Mitiga

Na análise realizada, a equipe considerou como “BONS” o Macroprocesso e os Processos licitatório, de fiscalização e de pagamento relacionados à locação de veículos, uma vez que são disponibilizados veículos novos, em boas condições de uso e com fornecimento de combustível e manutenção continuados. Porém, na análise dos estudos que embasaram o processo licitatório para composição da frota, não foi levada em consideração uma vulnerabilidade crucial: frota composta majoritariamente por veículos locados de uma única empresa.

Os trabalhos da equipe de auditoria encontram-se na fase de Relatório Preliminar e as evidências foram encaminhadas para análise das áreas técnicas, proposição de aprimoramento e preenchimento do Plano de Providências.

e) Bens apreendidos (Processo 02001.004231/2020-60)

Teve como objetivo avaliar o panorama atual da gestão dos bens apreendidos pelo Ibama, procurando focar na administração destes bens (apreensão, remoção, guarda, custódia e destinação) e na avaliação dos controles existentes sobre as etapas realizadas durante o processo.

Inicialmente a equipe de auditoria realizou o Diagnóstico do tema, analisando a forma como o tema está inserido no contexto da organização de acordo com os critérios da relevância, criticidade e materialidade. O passo seguinte foi a elaboração do Mapeamento do Processo, para representação do fluxo das atividades, atores envolvidos e responsabilidades. Com isso, foi possível a Identificação e avaliação dos Riscos, onde se apresentou os riscos existentes ao longo do desenvolvimento do processo, possibilitando ações preventivas para o cumprimento dos objetivos desejados; e a Identificação dos controles internos, que representa as ações desenvolvidas que de alguma maneira mitiguem, eliminem ou transferem os riscos identificados. A etapa final foi a Recomendações de melhorias, com objetivo aprimorar os controles internos na busca dos objetivos a serem alcançados.

A apreensão de Bens é uma das medidas administrativas cautelares aplicadas aos infratores decorrentes de uma operação de fiscalização, que, de uma forma

geral, ocorre em 4 (quatro) fases principais, quais sejam: 1) Planejamento das ações de fiscalização, materializado pelo Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (Pnapa); 2) Execução da ação fiscalizatória em campo, com a lavratura dos Autos de Infração (AI) e emissão de termos de apreensão de bens, termos de embargo de áreas, entre outros; 3) Apuração da Infração, inclui a instrução e julgamento dos processos relativos aos Autos de Infração, e a destinação dos bens apreendidos; e 4) Cobrança, administrativa e extrajudicial, das multas decorrentes dos AI lavrados.

A gestão dos bens apreendidos são afetas as fases 2 e 3, sendo realizada no âmbito das Superintendências do Ibama (Supes). A fase de execução será de responsabilidade da Divisão Técnico Ambiental (Ditec), relacionada à Direção de Proteção Ambiental (Dipro), e a fase de instrução e julgamento, é de competência da Divisão de Administração e Finanças (Diafi), relacionada à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (Diplan), e da Superintendência de Apuração de Infrações Ambientais (SIAM), conforme as últimas modificações ocorridas no Regimento Interno do Ibama, por meio da Portaria 2542, de 23 de outubro de 2020.

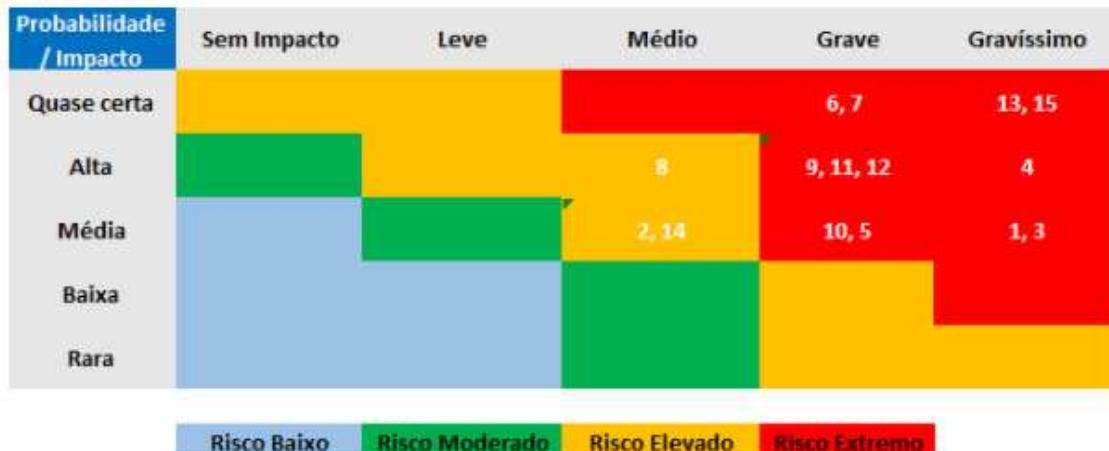
Considerando que o processo Gestão de Bens Apreendidos está inserido no Macroprocesso denominado Fiscalização Ambiental, foram identificadas várias atividades a serem desenvolvidas para cada etapa que se inicia com desencadeamento da operação, identificação do ilícito, apreensão de produtos, subprodutos da flora e fauna, minerais e equipamentos utilizados para extração e transportes destes até sua comercialização.

Para cada etapa foram identificados riscos associados às atividades que podem acarretar externalidades negativas indesejáveis afetando a eficiência, efetividade e a eficácia das operações. Os riscos mais identificados foram os ligados a integridade e operacionalidade. Na tabela abaixo são apresentados os riscos, os responsáveis, sua origem e a classificação quanto à vulnerabilidade.

Nº	RISCO	RESPONSABILIDADE			VULNERABILIDADE	
		recursos humanos	infraestrutura	processos de trabalho	probabilidade	impacto
1	Cooptação do fiscal em campo	X		X	Média	Gravíssimo
2	Identificação inadequada/incompleta dos bens a serem apreendidos	X		X	Média	Médio
3	Abuso de autoridade por parte dos fiscais	X		X	Média	Gravíssimo
4	Não descapitalização do infrator (quando não há a retirada da posse dos bens)		X	X	Alta	Gravíssimo
5	Manipulação na doação dos bens perecíveis	X		X	Média	Grave
6	Ausência de infraestrutura para retirada, transporte dos bens apreendidos		X		Quase certa	Grave
7	Ausência de local para guarda dos produtos		X		Quase certa	Grave
8	Indenização ao infrator, devido a depreciação, causada por armazenamento em local inapropriado		X		Alta	Médio
9	Ausência ou incompletude no registro patrimonial e contábil	X		X	Alta	Grave
10	Perda de integridade ou de perda do estado de conservação do bem	X		X	Quase certa	Médio
11	Extravio ou perda do bem armazenado		X	X	Quase certa	Grave
12	Perda de controle sobre os bens apreendidos pela administração do IBAMA			X	Alta	Grave
13	Baixo percentual de destinação final dos bens apreendidos			X	Quase certa	Gravíssimo
14	Utilização do bem doado com finalizada adversa do pactuado			X	Média	Médio
15	Perda da pretensão em exigir os bens apreendidos ou seu valor (risco operacional)			X	Quase certa	Gravíssimo

Sobre a análise dos riscos, foi utilizada a Matriz de Vulnerabilidade. Esta ferramenta possibilita identificar de imediato quais riscos devem receber maior atenção.

Matriz de Vulnerabilidade – Análise dos riscos Bens Apreendidos



Solicitou-se assim a elaboração de um plano de ação, baseado no modelo 5W2H, para tratamento dos riscos prioritários: 13, 15, 6, 7, 4, 9, 11, 12, 1, 3, 10 e 5.

O Plano de Providência encaminhado pela Diplan apresenta 12 (doze) ações para tratar 07 riscos, dos quais: 03 (três) foram implementadas; 04 (quatro) estão em implementação; e 05 (cinco) devem ser informados o prazo para implementação.

RISCO	Riscos afetos ao patrimônio	SITUAÇÃO	PRAZO Proposto
05	1.Sistema de cadastramento de entidades para doação	Informar prazo	A ser definido com a CGTI
	2.Publicação da lista no site do Ibama	Informar prazo	Após definição da CGTI
07	Celebração de acordos com órgãos e entidades públicas, para guarda e armazenamento de animais e bens apreendidos pelo Ibama	Acompanhar prazo	26/02/2021
09	1.Inventário patrimonial nos bens apreendidos	Implementada	-
	2.Política do Registro Contábil de Apreensões	Informar prazo	A ser definida pela CCONT
10	1.Vistorias periódicas no fiel depositário para avaliar o estado de conservação do bem, sua utilização e/ou extravio	Acompanhar prazo	26/02/2021
	2.Inventário patrimonial nos bens apreendidos	Implementada	-
11	Extravio ou perda do bem armazenado	Acompanhar prazo	26/02/2021
12	1.Cartilha de Bens Apreendidos	Implementada	-
	2.Sistema informatizado de registro de bens apreendidos	Informar prazo	A ser definido com a CGTI
	3.Implementação de indicadores de desempenho a nível nacional	Informar prazo	A ser definido com a CPLAN
15	Perda da pretensão em exigir os bens apreendidos ou seu valor (risco operacional)	Acompanhar prazo	26/02/2021

A Dipro ainda não elaborou o Plano de providências para tratamento dos riscos prioritários sob sua competência.

f) Fundo Amazônico-Prevfogo (Processo 02001.021751/2019-01)

O trabalho de auditoria teve como foco as aquisições e contratações realizadas com recursos provenientes do Fundo Amazônia destinados ao Prevfogo, por meio do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não

Reembolsável n. 13.2.1429.1 celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A equipe foi designada por meio da Ordem de Serviço n. 20/2019 – Audit, os trabalhos ocorreram no período de 30 de julho de 2019 a 10 de março de 2020, e as ações metodológicas empregadas para obter informações foram de análise processual, entrevistas, observação e inspeções *in loco*.

Os exames realizados pela equipe de auditoria se limitaram à execução do projeto "Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais", o qual contempla o fornecimento de infraestrutura, tais como equipamentos, ferramentas e veículos, para apoiar o monitoramento e combate a incêndios e queimadas não autorizadas, e a construção de uma Central de Logística e Apoio ao Prevfogo na sede do Ibama em Brasília, que tem por finalidade aproximar as diversas estruturas técnicas, administrativas e de logística do Centro que se encontram dispersas em três regiões diferentes de Brasília.

Em relação às metas estabelecidas no plano de trabalho para execução do Projeto, verificaram-se que algumas ações não foram realizadas e outras despenderam mais recursos do que o previsto. Até o final do exercício de 2019, o BNDES havia realizado o desembolso de 79,64% do valor total do acordo, e o Ibama, por sua vez havia utilizado R\$ 10.737.350,13 (dez milhões setecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais e treze centavos). Após as análises, a equipe concluiu que os recursos disponíveis não são suficientes para atender todas as demandas do projeto. Além disso, embora não previsto inicialmente, houve pagamento realizado com recursos próprios do Ibama.

Sobre a eficiência nas aquisições e contratações, as licitações foram realizadas com seus objetos voltados para a estruturação das brigadas dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além da construção da Central de Logística do Prevfogo. Os processos licitatórios seguiram o trâmite legal, não havendo indícios aparentes de transgressão aos princípios da administração pública ou de sobrepreço.

No que se refere ao planejamento das contratações, este foi considerado como deficitário, haja vista as justificativas genéricas não comprovadas por dados ou documentos, e a compras regionalizadas sem comprovação de vantajosidade para a administração pública. Dessa forma, as falhas constatadas representam riscos significativos que devem ser tratados pelo setor.

A equipe destaca que, para controle de estoque de bens de consumo, o Ibama utiliza o Sismatweb, e os materiais do Prevfogo dão entrada no almoxarifado como material de consumo imediato. Como não são registrados no estoque, os materiais não constam no Siafi. Assim, caso ocorra extravio de algum material, como não ocorre o registro de estoque formal, não existe como ter responsabilização.

No que diz respeito à prestação de contas, esta é realizada por um grupo de trabalho, instituído por meio da Ordem de Serviço n. 21/2014, alterada pela Portaria n. 08, de 10 de agosto de 2015, para acompanhamento e prestação de contas do Projeto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais junto ao BNDES.

g) Auditorias nas Superintendências

Devido ao cenário decorrente da pandemia de corona vírus (Covid-19), não foi possível a realização de trabalhos de auditoria nas unidades descentralizadas do Ibama durante o ano de 2020.

Assim, a equipe da auditoria, apesar de não ter realizado auditorias *in loco*, desenvolveu o acompanhamento dos Planos de Providências das Superintendências e o monitoramento das recomendações contidas em relatórios de auditorias realizadas em anos anteriores, cujos principais benefícios podem ser citados abaixo:

1) Acre

Com a ação da auditoria, a Supes/AC obteve uma melhoria de gestão contratual e aprimoramento nas condições de trabalho dos colaboradores de vigilância, diminuindo os riscos de falhas humanas na segurança patrimonial da unidade devido à realização de substituições adequadas de vigilantes no período de refeição ou o pagamento da complementação salarial de refeição em posto de serviço. Ocorreram, também, benefícios não financeiros relacionados a melhorias nos processos de fiscalização na medida em que a abertura de processos de fiscalização específicos contribuiu para melhorar os controles e rastreabilidade das ações de fiscalização em cada contrato. Outro ponto de melhoria refere-se aos controles da segurança da informação, na medida em que a gestão da unidade providenciou a efetiva adoção e comunicação aos servidores e terceirizados ali lotados, dos procedimentos de segurança disciplinados pela Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações (Posic), instituída pela Portaria n. 9, de 05 de junho de 2012. Por fim, atingiu-se uma melhora na gestão de bens com a implementação de controles internos relacionados a conclusão de inventários de bens patrimoniais, verificação de créditos nos cartões de abastecimento de combustível e implementação da relação de bens por localidade devidamente assinada pelos responsáveis pela guarda dos materiais.

2) Amazonas

Em função dos trabalhos da auditoria na Supes/AM obteve-se benefício não financeiro relacionado ao levantamento da real necessidade de servidores terceirizados, na busca de uma melhoria na qualidade do serviço prestado ao cidadão, além do aprimoramento da gestão contratual. Outro fator importante foi a possibilidade de diminuir o risco das ações trabalhistas por desvio de funções. Vislumbrou-se também melhorias de controles relacionados à segurança da informação na medida que a gestão da unidade providenciou a efetiva adoção e comunicação aos servidores e terceirizados ali lotados, dos procedimentos de segurança disciplinados Política de Segurança da Informação, Informática e Comunicações (Posic), instituída pela Portaria n. 9, de 05 de junho de 2012. Destaca-se ainda o aprimoramento na gestão do Centro de Triagem de Animais Silvestres em função da recomendação referente a melhoria na acomodação e tratamentos dos animais assim como dos servidores e colaboradores envolvidos, evitando o risco de maus tratos aos animais em tratamentos. Finalmente, houve melhoria nos controles da gestão dos imóveis em função da correção nos dados a partir do SPIUnet.

3) Mato Grosso

Melhoria na gestão contratual com fortalecimento dos controles sobre a execução dos contratos, mitigando riscos operacionais com a implementação de contas vinculadas e riscos de integridade com a ações de prevenção ao nepotismo.

Em paralelo, obteve-se também uma diminuição dos riscos de falhas processuais nos processos de autuações pela adoção de medidas envolvendo orientações/capacitações nas áreas de bens apreendidos e enquadramentos de crimes ambientais.

4) Mato Grosso do Sul

Foi realizado estudo detalhado dos cargos e funções com possibilidade de terceirização, observando a legislação trabalhista quanto aos encargos e direitos dos colaboradores, evitando ações judiciais contra o Ibama, o que levou ao aprimoramento da Gestão Contratual. Também ocorreu a melhoria nos processos licitatórios por meio de análises das planilhas de custos e formação de preços e dos procedimentos de pesquisa de preços nos ditames da IN n. 05/2017.

Houve melhora na Gestão de Servidores por meio da homologação dos registros eletrônicos de frequência, além da orientação dos servidores sobre possíveis consequências ao informar códigos sem a devida comprovação legal, e se informarem com o Recursos Humanos (CGGP) sobre a legalidade da inclusão de códigos no sistema de ponto pelo próprio servidor. Também houve melhoria na Gestão com relação com orientação da DBFlo para que fosse celebrado Termo de Cooperação com o Estado, em relação a gestão do Cetas, formalizando a entrega dos espécimes, apoio logístico e destinação dos animais silvestres. Da mesma forma a orientação à Diqua de como proceder para apreensão, transporte, armazenamento e destinação de agrotóxicos ou produtos químicos de elevado grau de toxicidade.

5) Maranhão

Melhoria na gestão contratual com fortalecimento dos controles sobre a execução dos contratos, mitigando riscos operacionais com a implementação de contas vinculadas e riscos de integridade com a ações de prevenção ao nepotismo. Em paralelo, obteve-se também uma diminuição dos riscos de falhas processuais nos processos de autuações pela adoção de medidas envolvendo orientações/capacitações nas áreas de bens apreendidos e enquadramentos de crimes ambientais.

6) Pará

Melhoria na gestão contratual com fortalecimento dos controles sobre a execução dos contratos, mitigando riscos operacionais com a implementação de contas vinculadas e riscos de integridade com a ações de prevenção ao nepotismo. Em paralelo, obteve-se também uma diminuição dos riscos de falhas processuais nos processos de autuações pela adoção de medidas envolvendo orientações/capacitações nas áreas de bens apreendidos e enquadramentos de crimes ambientais.

7) Rondônia

Melhoria dos controles relacionados à segurança da informação, na medida em que houve uma maior divulgação das normas entre os servidores e assim como o compromisso formal dos colaboradores diante a inclusão de cláusulas de atendimento da Posic nos contratos firmados.

8) Roraima

Melhoria na gestão contratual com fortalecimento dos controles sobre a execução dos contratos, mitigando riscos operacionais com a implementação de contas vinculadas e riscos de integridade com a ações de prevenção ao nepotismo.

Em paralelo, obteve-se também uma diminuição dos riscos de falhas processuais nos processos de autuações pela adoção de medidas envolvendo orientações/capacitações nas áreas de bens apreendidos e enquadramentos de crimes ambientais.

9) Tocantins

Por meio do trabalho de auditoria foi realizado o aprimoramento Contratual ao se efetivar a conta vinculada para o pagamento dos encargos trabalhistas dos prestadores de serviços de vigilância armada do Contrato n° 05/2014. Os fiscais do Contrato n° 05/2014 passaram a inserir nos autos do processo as fichas de Declaração de Não Nepotismo, preenchidas por todos os funcionários, nos autos do processo. Também houve melhoria no processo de licitação por meio da recomendação de que nas novas licitações visando à contratação de serviços de *outsourcing* de impressão, fossem adotadas providências para garantir que restou comprovado nos autos da contratação que a solução eleita é aquela que efetivamente atende à demanda com o menor custo, realizando comparação com os demais modelos de remuneração possíveis, em cumprimento ao art. 3º, caput da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Cabe enfatizar que o planejamento e realização de novos certames devem ser realizados de maneira a haver tempo hábil a cumprir todas as etapas e trâmites necessários - conforme previsto na Lei n. 8.666/1993 -, sem dar margem a contratações emergenciais, tendo em vista que esse tipo de contratação, em regra, não atende ao princípio da eficiência.

Também ocorreu melhoria na capacitação de pessoal por meio da recomendação de auditoria para que a Ditec/TO adotasse medidas para capacitar os agentes ambientais para que nos Termos de Apreensão, Depósito, Devolução, Doação e Soltura, os bens apreendidos tivessem, sempre que possível, os valores atribuídos a cada item apreendido, evitando que um valor atribuído a todos os bens seja distinto da soma dos valores atribuídos aos itens individualizados de bens apreendidos e tenham atribuídos valores de forma padronizada, considerando características locais e regionais. Alcançou-se ainda o aprimoramento na Gestão dos Processos Administrativos por meio da adoção de medidas que garantem que solicitações protocoladas na Superintendência, referentes a Autos de Infração e Termos de Embargos sejam encaminhadas para inclusão no respectivo processo administrativo, evitando o trâmite em separado de processos administrativos decorrentes de Autos de Infração emitidos para um mesmo autuado, no âmbito de uma mesma ação fiscalizatória.

5. Trabalhos de Auditoria Interna não Realizados ou não Concluídos

Durante o ano de 2020, o trabalho previsto e não realizado foi a Auditoria sobre Incêndios florestais (Processo 02001.004235/2020-48). Os trabalhos previstos para realização da auditoria foram cancelados, haja vista que o Tribunal de Contas da União iniciou, no mesmo período, os trabalhos de auditoria operacional com o objetivo de avaliar as ações do Governo Federal voltadas para a prevenção e combate ao desmatamento ilegal e às queimadas na Amazônia Legal. Assim, de forma de evitar duplicidade de trabalhos e visando a maior efetividade de suas ações, a equipe de auditoria do Ibama foi realocada para realização de outros trabalhos.

Houve ainda a necessidade de mudança de foco de auditoria operacional para auditoria de conformidade para os trabalhos envolvendo a gestão de helicópteros. Tal mudança ocorreu pela necessidade de aprimoramento da equipe envolvida, o

que levou a uma necessidade maior da quantidade prevista de horas para a finalização dos trabalhos, que deverão ser finalizados em 2021.

6. Trabalhos de Auditoria Interna Realizados sem Previsão

Os principais resultados dos trabalhos de auditoria especiais, realizados ao longo do ano de 2020, e inicialmente não previstos no PAINT, consistiram em apuração de atos e fatos sobre os quais a auditoria Interna tomou conhecimento por meio de denúncias recebidas pela Coordenação de Ouvidoria ou e-mail institucional. Logo, como resultado das apurações mais relevantes, apresentamos:

1) Processo de TI (Processo 02001.024147/2020-62)

Os trabalhos da equipe de auditoria iniciaram em 03/11/2020, com previsão de término em março de 2021. A auditoria de conformidade está sendo realizada nos processos de aquisição de bens e serviços ligados à Tecnologia da Informação, celebrados pelo Ibama Sede.

Em que pese não constar no escopo do PAINT 2020, a necessidade de realizar auditoria nos processos de aquisição de bens e serviços ligados à Tecnologia da Informação, surgiu após a deflagração pela Polícia Federal da "Operação Circuito Fechado", no dia 03 de setembro de 2020, para apurar "desvio milionário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)" em contratações da área de Tecnologia da Informação (TI), que de acordo com a matéria jornalística (8309376), servidores foram presos durante a operação por suspeita de participação nas irregularidades.

Um dos servidores em comento ocupou o cargo de Coordenador Geral de Tecnologia da Informação desta Autarquia no período de 29/05/2017 a 05/07/2019 (8310717), e por isso o Diretor de Planejamento, Administração e Logística, por meio do Ofício n. 175/2020/Diplan (8309416), solicitou à Auditoria Interna do Ibama que sejam auditados todos os processos de aquisição de bens e serviços ligados à Tecnologia da Informação, celebrados pelo Ibama Sede no período em que o servidor ocupou o cargo de Coordenador Geral da CGTI do Ibama, a saber, de 29/05/2017 a 05/07/2019 (8310717).

2) SCDP, Recebimento de Diárias e Adicional de Periculosidade (Processo 02001.018918/2020-82)

Os trabalhos da auditoria de conformidade foram realizados no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), tendo como base as questões formuladas por meio de denúncia sobre diárias e de pagamento indevido de periculosidade das viagens realizadas pelos servidores do Ibama. O período analisado foi entre 1º de janeiro de 2019 e 22 de julho de 2020.

A auditoria teve como objetivo analisar os atos e fatos de gestão ocorridas no período, buscando avaliar a regularidade das viagens por meio do sistema de emissão de passagens e diárias, respectivas prestações de contas, cancelamento de viagens, efetividade dos controles internos administrativos

aplicados, conformidade na execução pagamentos e devolução de recursos proveniente de viagens não realizadas e de pagamento de adicional de periculosidade indevidos.

Como resultados, a equipe observou: apresentação de Prestação de Contas sem a comprovação de devolução de valores de diárias; falta de comprovação de devolução de valores de diárias de viagens canceladas; pagamento superior aos previstos nas propostas de diárias não relacionados no Relatório do Sistema SCDP; falta de comprovação de Prestação de Contas; perda de recursos com pagamento de juros e multas; devolução dos bilhetes de viagens canceladas; bilhetes de passagens não utilizados e não cancelados, sem confirmação de reembolso; pagamentos indevidos de Adicional de Periculosidade.

Como conclusões, a equipe destaca que embora existam normativos regulamentando a concessão de diárias, passagens e a prestação de contas (Decreto n. 5.992/2006, IN MPOG n. 03/2015, Portarias Ibama 03/2020 e 12/2010), 99% dos colaboradores eventuais, estão com as Prestações de Contas e Devolução de Valores pendentes. Em relação a emissão e pagamento de Passagens, bem como do Pagamento de Adicional de Periculosidade, foi possível verificar a falta de controle por parte da Administração na gestão dos processos.

Os trabalhos da equipe de auditoria encontram-se na fase de Relatório Preliminar e as evidências foram encaminhadas para análise das áreas técnicas, proposição de aprimoramento e preenchimento do Plano de Providências.

7. Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna do Ibama são classificadas quanto ao seu atendimento, da seguinte forma:

Implementada - o gestor se manifestou no sentido de atender à recomendação da Auditoria Interna e apresentou evidências das providências adotadas.

Em implementação – o gestor se manifestou no sentido de atender à recomendação da Auditoria Interna, mas as providências dependem de um período mais extenso para a implementação. Neste caso, a unidade gestora apresentou um plano de implementação das providências.

Não implementada – neste caso, ou o gestor optou por atender à recomendação, mas não apresentou elementos suficientes que comprovem as providências, ou as providências adotadas não foram suficientes para cumprir com a recomendação.

Sem manifestação – neste caso o gestor não apresentou nenhuma providência quanto ao atendimento da recomendação.

Em decorrência dos trabalhos de auditoria realizados na Sede até o final do exercício de 2020, a Auditoria Interna emitiu 257 recomendações, das quais 162 foram implementadas; 65 recomendações estão em implementação pelos gestores das Unidades Auditadas (sendo 10 recomendações encontram-se com prazo para atendimento expirado); e 30 foram canceladas.

STATUS DE ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS EM 2020			
Emitidas	Implementadas	Em implementação	Prazo expirado
72	10	62	0
QUANTITATIVO TOTAL DE RECOMENDAÇÕES COM STATUS DE ATENDIMENTO			
Emitidas	Implementadas	Em implementação	Prazo expirado
257	162	65	10

Vale acrescentar que a unidade auditada deve utilizar o Plano de Providências Permanente como instrumento oficial de acompanhamento das recomendações formuladas pela Auditoria Interna. O plano define prazos e procedimentos a serem seguidos pelas unidades auditadas, assim como estabelece as penalidades em caso de não implementação ou manifestação acerca das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria.

RECOMENDAÇÕES SEDE (2015-2020)			
	Relatórios	Recomendações	Implementadas
	11	227	162
RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES SUPERINTENDÊNCIAS (2015-2020)			
Nº	SUPES-AC	QUANTIDADE	PERCENTUAL
1	Recomendações	14	
	Implementadas	11	
	Índice de Implementações		78,00%
Nº	SUPES-AL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
2	Recomendações	56	
	Implementadas	50	
	Índice de Implementações		89,00%
Nº	SUPES-AM	QUANTIDADE	PERCENTUAL
3	Recomendações	33	
	Implementadas	27	
	Índice de Implementações		81,00%
Nº	SUPES-AP	QUANTIDADE	PERCENTUAL
4	Recomendações	27	
	Implementadas	26	
	Índice de Implementações		96,00%
Nº	SUPES-BA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
5	Recomendações	43	
	Implementadas	39	
	Índice de Implementações		90,00%

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES SUPERINTENDÊNCIAS (2015-2020)			
Nº	SUPES-CE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
6	Recomendações	59	
	Implementadas	54	
	Índice de Implementações		91,00%
Nº	SUPES-DF	QUANTIDADE	PERCENTUAL
7	Recomendações	80	
	Implementadas	77	
	Índice de Implementações		96,00%
Nº	SUPES-ES	QUANTIDADE	PERCENTUAL
8	Recomendações	37	
	Implementadas	22	
	Índice de Implementações		59,00%
Nº	SUPES-GO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
9	Recomendações	59	
	Implementadas	44	
	Índice de Implementações		74,00%
Nº	SUPES-MA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
10	Recomendações	42	
	Implementadas	38	
	Índice de Implementações		90,00%
Nº	SUPES-MG	QUANTIDADE	PERCENTUAL
11	Recomendações	20	
	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		85,00%
Nº	SUPES-MS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
12	Recomendações	20	
	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		85,00%
Nº	SUPES-MT	QUANTIDADE	PERCENTUAL
13	Recomendações	17	
	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		100,00%
Nº	SUPES-PA	QUANTIDADE	PERCENTUAL
14	Recomendações	30	
	Implementadas	20	
	Índice de Implementações		75,00%
Nº	SUPES-PB	QUANTIDADE	PERCENTUAL
15	Recomendações	79	
	Implementadas	77	
	Índice de Implementações		97,00%

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES SUPERINTENDÊNCIAS (2015-2020)			
Nº	SUPES-PE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
16	Recomendações	40	
	Implementadas	30	
	Índice de Implementações		75,00%
Nº	SUPES-PI	QUANTIDADE	PERCENTUAL
17	Recomendações	55	
	Implementadas	51	
	Índice de Implementações		92,00%
Nº	SUPES-PR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
18	Recomendações	31	
	Implementadas	24	
	Índice de Implementações		77,00%
Nº	SUPES-RJ	QUANTIDADE	PERCENTUAL
19	Recomendações	79	
	Implementadas	67	
	Índice de Implementações		84,00%
Nº	SUPES-RN	QUANTIDADE	PERCENTUAL
20	Recomendações	32	
	Implementadas	24	
	Índice de Implementações		75,00%
Nº	SUPES-RO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
21	Recomendações	55	
	Implementadas	2	
	Índice de Implementações		4,00%
Nº	SUPES-RR	QUANTIDADE	PERCENTUAL
22	Recomendações	20	
	Implementadas	17	
	Índice de Implementações		85,00%
Nº	SUPES-RS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
23	Recomendações	100	
	Implementadas	14	
	Índice de Implementações		14,00%
Nº	SUPES-SC	QUANTIDADE	PERCENTUAL
24	Recomendações	25	
	Implementadas	18	
	Índice de Implementações		72,00%
Nº	SUPES-SE	QUANTIDADE	PERCENTUAL
25	Recomendações	14	
	Implementadas	12	
	Índice de Implementações		85,00%

RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES SUPERINTENDÊNCIAS (2015-2020)				
Nº	SUPES-SP	QUANTIDADE	PERCENTUAL	
26	Recomendações	25		
	Implementadas	20		
	Índice de Implementações		80,00%	
Nº	SUPES-TO	QUANTIDADE	PERCENTUAL	
27	Recomendações	68		
	Implementadas	19		
	Índice de Implementações		27,00%	

8. Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Como benefícios decorrentes da atuação da auditoria interna, destaca-se um início de amadurecimento das equipes na aplicação de métodos e técnicas de auditoria em busca da realização de um trabalho mais eficiente e eficaz. Ademais, houve perceptiva melhora na comunicação com as unidades auditadas, tanto para desenvolvimento das auditorias quanto para respostas às recomendações.

Especificamente, no que se refere à atuação direta da auditoria no ano de 2020, os resultados alcançados podem ser refletidos pela implementação de recomendações gerando benefícios não financeiros pelo aprimoramento de normativos como a publicação da Portaria n. 2.595/2020, que estabelece os procedimentos para concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais a serviço no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis; e da publicação da Portaria n. 414/2021, que dispõe sobre o fluxo para concessão e pagamento do adicional de periculosidade decorrente das atividades e operações perigosas de que trata a Portaria Normativa Ibama n. 03, de 24 de outubro de 2018.

Notoriamente, a atuação da auditoria interna, no exercício de 2020, evidenciou junto à gestão o valor e a importância da gestão de risco, além do aprimoramento no entendimento da auditoria nos processos finalísticos com vista ao aprimoramento da gestão.

9. Fatos Relevantes que Impactaram nos Recursos, na Organização da Unidade de Auditoria Interna e na Realização das Auditorias

Durante o ano de 2020 a Auditoria Interna do Ibama despendeu esforços para o aprimoramento das suas atividades, tendo como foco a melhoria da qualidade dos serviços executados. Dentro do contexto de aprimoramento dos seus instrumentos gerenciais foi elaborado e publicado o Estatuto da Auditoria Interna do Ibama, por meio da Portaria n. 2886/2020. Também foi iniciada a avaliação do nível de maturidade da atividade de auditoria interna com o objetivo de estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle.

Em relação aos métodos de realização das auditorias, foi implementada a prática de elaboração de Plano de Providências para monitoramento e controle das

recomendações de auditoria. A unidade vem utilizando os sistemas E-aud da CGU e Conecta TCU para monitoramento das recomendações e comunicações dos órgãos de controle e está analisando a possibilidade de uso do E-aud para as acompanhamento das recomendações emitidas pela unidade.

Um grande desafio da unidade refere-se à sensibilização da alta administração para fortalecimento da área por meio da formação de uma equipe qualificada, motivada e preparada para atender as demandas de gestão, e melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços prestados.

A redução na força de trabalho da equipe de auditoria ao longo dos anos impactou diretamente a execução das ações previstas, além do fato de que cinco servidores se encontram aptos à aposentadoria, contribuindo para uma necessidade de atualização da equipe, haja vista que muitos servidores se encontram lotados a bastante tempo, e com grande resistência à mudança.

Diante desse cenário, está cada vez mais difícil o atendimento de demandas vindas dos novos dispositivos legais pautados por uma visão mais inovadora e voltada para o desenvolver competências e capacidades técnicas.

Outro fato de grande relevância no ano de 2020 foi a pandemia de Covid-19, com repercussões em escala global e impactos ainda não calculados. A necessidade de ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena afetaram diretamente os trabalhos, principalmente os que demandavam viagem às unidades do Ibama nos estados envolvendo visitas *in loco*. Para tanto, os auditores tiveram que se adaptar, de forma rápida e sem estrutura adequada, para realizar os trabalhos e reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes para os relatórios.

Nesse sentido, foi necessário alterar a abordagem de algumas auditorias e desenvolver procedimentos alternativos. O uso da tecnologia no compartilhamento de dados ou na realização de reuniões virtuais foi uma das alternativas. Um impacto positivo foi observado numa economia significativa com gastos com diárias e passagens e o desenvolvimento de novas competências.

Com as mudanças provocadas devido à pandemia e a falta de solução à curto e médio prazo, a incerteza fará parte do pano de fundo por um bom tempo ainda. Entretanto, cabe destacar que, nos momentos de crises, há sempre oportunidades. Dessa forma, a auditoria interna, para manter um trabalho deve se adaptar a uma nova forma de prestar seus serviços, modificando alguns procedimentos e processos, adaptando às circunstâncias atuais, com respostas coerentes, coordenadas e que passem credibilidade.

10. Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e de Controles Internos do Órgão

A governança em órgãos e entidades da administração pública compreende a avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão por meio dos mecanismos de liderança, estratégia e controle. Dentro da governança, o mecanismo de controle tem por componentes a gestão de riscos e controle interno; a auditoria interna; e a *accountability* e transparência. A Instrução Normativa TCU n. 63/2010 define controle interno como sendo o conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizado com vistas a assegurar a conformidade das ações e a concorrer para que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados.

Para viabilizar a prática da Governança e do Gerenciamento de Risco na instituição, foram criadas estratégias que irão permitir o aprimoramento delas.

Dessa forma, para atender as boas práticas de Gestão, o Ibama vem trabalhando no sentido de aprimorar mecanismos que fortaleçam a eficiência e a efetividade de suas ações, sua transferência, relação com sociedade e *Accountability*.

A Auditoria Interna atua em diversos comitês para fomentar um ambiente de debates, surgimento de ideias e aprimoramento das estratégias institucionais, nos quais destaca-se: o Comitê Interno de Gestão de Risco, instituída pela Portaria n. 3.540, de 03 de dezembro de 2018, com o objetivo de definir conceitos, fixar princípios e diretrizes, estabelecer a estrutura de gestão de risco, atribuições e responsabilidades, e orientar a gestão dos riscos institucionais; o Programa de Integridade, instituído pela Portaria n. 2.433, de 03 de julho de 2019, com a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional, consolida um conjunto de procedimentos e ações conduzidos pelo Governo Federal para a implantação de boas práticas de governança corporativa, eficiência, gestão de riscos, controle interno, transparência e promoção de conduta ética e íntegra; e o Plano de Dados Abertos, instituído pela Portaria n. 457, de 14 de março de 2017, com o propósito de divulgar as ações e estratégias organizacionais que nortearão as atividades de implementação e promoção da abertura de dados, no âmbito do Ibama, de forma institucionalizada e sistematizada.

No exercício de 2020, devido ao cenário da pandemia de Covid-19, o desenvolvimento dos trabalhos relacionados à Gestão de Riscos nos processos finalísticos Licenciamento Ambiental, Cadastro Técnico Ambiental, Processo Sancionador Ambiental e Licitações e Contratos foram prejudicados. Apesar das dificuldades, foi possível a elaboração da Gestão de Riscos nos processos de Fiscalização Ambiental, Bens Apreendidos e Contratação de Veículos. Na elaboração do mapeamento dos processos gerenciais foram tratados: Diagnóstico do tema; Mapeamento do Processo; Identificação e avaliação dos Riscos; Identificação dos controles internos; e os atores envolvidos.

Em relação ao Programa de Integridade, foram realizadas as seguintes atividades previstas no Plano: atualização do fluxo interno para tratamento das manifestações previstas no artº 3 do Decreto n. 9.492/2018; elaboração do Código de Conduta do Ibama; acompanhamento das recomendações dos Órgãos de controle interno e externo por meio dos sistemas E-aud/CGU e Conecta TCU; definição dos processos serem trabalhadas no âmbito do gerenciamento de riscos; e o planejamento das ações de melhoria de controles internos junto às unidades.

Os Dados Abertos são imprescindíveis para a implementação das políticas ambientais e para que a sociedade civil promova iniciativas de fortalecimento da política, como ações de controle e combate ao desmatamento. Nesse sentido, em janeiro de 2021, o Observatório do Código Florestal apresentou os resultados do monitoramento do Plano de Dados Abertos do Ibama, realizado nos anos de 2019 e 2020, onde apresenta análise e recomendações de aprimoramento da implementação da Política de Dados Abertos, especificamente em relação a dados ambientais. Em relação ao PDA/Ibama foi destacado o fato de estar entre os órgãos com PDA vigentes, a existência de cronograma com mecanismos de promoção e fomento das bases de dados e de inventários e catálogos corporativos nos PDA.

11. Ações de Capacitação Realizadas

A Auditoria Interna tem buscado estimular o desenvolvimento contínuo de sua força de trabalho, com o objetivo de ampliar a qualidade das atividades realizadas e contribuir de maneira efetiva com o alcance das metas da unidade e com objetivos estratégicos da Autarquia. Nesse sentido, em seu planejamento, a Auditoria tem reservado horas anuais destinadas às ações de capacitação para cada um dos servidores.

No Plano de Capacitação 2020, foi previsto um total de 646 horas de cursos nas áreas de: Auditoria e Controles internos, Gestão de Riscos, Curso de Administração, Contabilidade Pública, Gestão Patrimonial, Gestão de Bens Apreendidos, Cadastro Técnico Federal (CTF) /Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) e Orçamentária e Financeira; e 104 horas de participação em Congressos.

Ao final de 2020, foram realizados um total de 850,5 horas de capacitação, conforme tabela abaixo:

CURSOS - AUDITORIA INTERNA (2020)			
Curso	Duração	Instituição	Quantidade
Normas Anticorrupção, Antissuborno e Compliance Público	5h	FGV	1
Mentalidade de Desenvolvimento Contínuo	4h	PUC/RS	1
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20h	Enap	1
Microsoft Excel	11h30	Udemy	1
Acesso à Informação	20h	Enap	1
Controle Social	20h	Enap	2
Introdução à Gestão de Processos	20h	Enap	1
Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	20h	Enap	1
Certificação em Ouvidoria	160h	Enap	1
Defesa do Usuário e Simplificação	20h	Enap	1
Ética e Serviços públicos	20h	Enap	1
Siga Brasil Relatórios	10h	Senado ILB	1
Gestão em Ouvidoria	20h	Enap	1
Controle Interno	40h	Senado ILB	1
Resolução de Conflitos	20h	Enap	1
Conclusão da Certificação em Ouvidoria	160h	Enap	1
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	10h	Enap	2
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40h	Enap	1
Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?	20h	Enap	1
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	15h	Enap	1
Comunicações e Monitoramento no E-aud	2h30	CGU	2
Elaboração de Relatório de Auditoria	40h	Enap	3
Atividade Correcional	20h	Enap	1
Prova no Processo Administrativo Disciplinar	20h	Enap	1

12. Considerações Finais

Conforme visto, principalmente pelo esforço de aprimorar a realização auditorias operacionais na busca de atender ao imperativo de agregar valor à gestão à organização, Auditoria Interna vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Em paralelo, as auditorias de conformidade proporcionaram a identificação de controles internos que precisariam ser aperfeiçoados. Nesse sentido, foram emitidas recomendações aos gestores para que adotem medidas visando sanar as falhas identificadas e, em determinadas situações, estruture instrumentos atingindo a causa associada. Tais recomendações visam contribuir para o fortalecimento da gestão, a partir da proposição de melhorias nos controles internos e de mitigação dos riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais do Ibama.

Ainda em relação às recomendações emitidas pela Auditoria Interna, diante da taxa de atendimento por parte do gestor, considerando que o Ibama definiu o Índice de atendimento às recomendações da Auditoria Interna como indicador de suas metas intermediárias, ações voltadas à sistematização do monitoramento das medidas adotadas pelas diversas unidades da Autarquia em face das recomendações emitidas continuarão a ser acompanhadas de maneira mais incisiva.

Importante ressaltar que os recentes normativos da CGU impactaram positivamente a organização da Auditoria Interna. Nesse contexto, dentre as ações previstas estão: à instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da AUDIT por meio do sistema E-aud e a aplicação da metodologia IA-CM como avaliação da qualidade da Unidade de Auditoria Interna com o intuito de promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado à gestão do Ibama.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Auditoria Interna, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, acredita-se que a unidade cumpriu suas competências regimentais no ano de 2020, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.